



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 097/2025 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

DISTRATADA: NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, empresa com sede na R Dr Manoel de Almeida Belo, nº 700, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-030, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.287/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Aldenis Marques da Cruz, inscrito no CPF sob nº 408.395.404-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato nº 097/2025, ao qual tem como objeto a locação de cardioversor, em benefício da UPA Imbiribeira, localizada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 4223 - Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.150-004. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

**SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO**

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de locação de cardioversor em benefício da UPA Imbiribeira, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

**SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE
ENTRE AS PARTES DISTRATANTES**

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

**SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



GESTÃO EM SAÚDE

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 30/08/2025.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

DISTRATANTE

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Distrato - Newmed x UPA Imbiribeira pdf

Código do documento 36fa6778-5969-4792-b800-3eaa31d7b895



Assinaturas



José Augusto P. Lins Filho
coordadm.upaimb@s3saude.com.br
Aprovou

José Augusto P. Lins Filho



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



Vanessa Multari da Silva
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Vanessa Multari da Silva



Aldenis Marques da Cruz
comercial@newmedequipamentos.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

12 Aug 2025, 15:55:21

Documento 36fa6778-5969-4792-b800-3eaa31d7b895 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T15:55:21-03:00

12 Aug 2025, 15:56:06

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **yurgantarge.contratos@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2025-08-12T15:56:06-03:00

12 Aug 2025, 16:04:41

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T16:04:41-03:00

12 Aug 2025, 16:06:50

JOSÉ AUGUSTO P. LINS FILHO **Aprovou** - Email: coordadm.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 12658) - Documento de identificação informado: 034.165.444-20 - DATE_ATOM: 2025-08-12T16:06:50-03:00

12 Aug 2025, 16:17:46

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 11578) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2025-08-12T16:17:46-03:00

13 Aug 2025, 10:32:47

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 25434) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-08-13T10:32:47-03:00

02 Sep 2025, 13:44:52

VANESSA MULTARI DA SILVA **Aprovou** - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 177.82.215.230 (b152d7e6.virtua.com.br porta: 51618) - **Geolocalização: -13.00340719990066 -38.489553809307345** - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2025-09-02T13:44:52-03:00

02 Sep 2025, 14:07:17

ALDENIS MARQUES DA CRUZ **Assinou como parte** - Email: comercial@newmedequipamentos.com.br - IP: 177.173.238.148 (177-173-238-148.user.vivozap.com.br porta: 29506) - Documento de identificação informado: 408.395.404-34 - DATE_ATOM: 2025-09-02T14:07:17-03:00

02 Sep 2025, 14:24:09

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 24642) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-09-02T14:24:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9408d5927bb0529f56b2bacd424fed490b8c7d4fb8fe9e8a967b3a7edee553a9

(SHA512):03e837b0d3548b9dc822c2b124a1f2eeb125baefcbf71530ff33aaa7623c2edf2d91bb5c8e53bb12b374166480f709b334984abefbdd5c1e162440f68743e63e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.